



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei  
PARECER CECTE Nº 105/2023-ADP/CES, nº 106/2023  
Ordinária nº 106/2023 Declara a “Banda Ave  
Sangria” Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.  
Pela **APROVAÇÃO**.

#### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 106/2023**, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

#### ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária 106/2023, que tem por finalidade declarar a banda Ave Sangria como Patrimônio Imaterial da Cidade do Recife, é de extrema relevância. A banda tem uma história de resistência a mais de 50 anos, surgiu na cidade do Recife na década de 1970, atravessou décadas e está atuante nos dias atuais.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

É fundamental reafirmarmos o compromisso com a preservação da cultura musical pernambucana, e a aprovação desta proposição é de grande importância.

“A “Ave Sangria” é uma Banda de grande importância para a história da música brasileira e para a cultura pernambucana em particular. Sua música e sua trajetória representam uma parte significativa da identidade cultural da cidade do Recife.”

#### DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 106/2023, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 106/2023, de autoria da Vereadora **CIDA PEDROSA**.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.  
**Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.**

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 08 de agosto de 2023.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereadora Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador Waldomiro Amorim**  
Suplente

